

DECRETO N.º 009
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015
“Dispõe sobre Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme se dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2.º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde na data de 23/02/2015, fica convocada a 1ª. Conferência de Saúde do Município para o dia **26/03/2015**.

Artigo 3.º - O tema central da Conferência será: “*Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas*”

Artigo 4.º – A Conferência de Saúde será realizada no Salão Paroquial à Rua XV de Novembro s/n, nesta cidade de Piquerobi/SP.

Artigo 5.º – A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde do município.

Artigo 6.º – As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 23 de Fevereiro de 2015

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa